

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. A Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, exige, em seu art. 54, a emissão, ao final de cada quadrimestre, pelos titulares dos Poderes e órgãos referidos no art. 20, do Relatório de Gestão Fiscal assinado pelo respectivo Chefe e pelas autoridades responsáveis pela administração financeira e pelo controle interno, bem como por outras autoridades que vierem a ser definidas por ato próprio de cada Poder ou órgão.
2. O Relatório de Gestão Fiscal, consoante determina a supracitada lei, deve conter informações relativas à despesa total com pessoal, dívida consolidada, concessão de garantias e operações de crédito, devendo, no último quadrimestre, ser acrescido de demonstrativos referentes ao montante das disponibilidades de caixa em 31 de dezembro, de cada exercício e das inscrições em restos a pagar.
3. Os demonstrativos que compõem o mencionado documento são consolidados, no âmbito do Ministério da Fazenda, pela Secretaria do Tesouro Nacional e avaliados, quanto à consistência dos dados neles contidos, pela Secretaria Federal de Controle Interno, órgão integrante da Controladoria-Geral da União.
4. Determina a mesma Lei que o Relatório de que se trata deverá ser publicado e disponibilizado ao acesso público até trinta dias após o encerramento do período a que corresponder, prazo esse que, para o terceiro quadrimestre de 2004, se encerra em 28 de janeiro do corrente.

5. Assim, e com o objetivo de dar fiel cumprimento àquela determinação legal, cuja finalidade precípua consiste na preservação do princípio constitucional da publicidade, submetemos a Vossa Excelência o incluso Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo Federal, referente ao período janeiro a dezembro do exercício de 2004.

6. O referido Relatório deverá ser objeto de encaminhamento ao Congresso Nacional e ao Tribunal de Contas da União, conforme dispõe o art. 111 da Lei nº 10.707, de 30 de julho de 2003.

Respeitosamente,

ANTONIO PALOCCI FILHO  
Ministro de Estado da Fazenda

WALDIR PIRES  
Ministro de Estado do Controle e da  
Transparência

UNIÃO - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2004

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

DESPESA COM PESSOAL	R\$ milhares
	DESPESA LIQUIDADADA jan/2004 a dez/2004
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	59.876.371
Pessoal Ativo	32.886.135
Pessoal Inativo e Pensionistas	34.361.922
(-) Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF)	7.371.686
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	8.431
Decorrentes de Decisão Judicial	1.822.956
Despesas de Exercícios Anteriores	1.710.727
Inativos com Recursos Vinculados	3.829.572
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (art. 18, § 1º da LRF) (II)	10.545
<b>TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I + II)</b>	<b>59.886.916</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	264.352.998
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = [(III / IV) x 100]	22,65%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 37,9%	100.189.786
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 36,01%	95.193.515

FONTES: SIAFI - STN/CCONT/GEINC

Notas:

- O limite máximo do Poder executivo é de 40,9%, destacando-se 3% para as despesas com pessoal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, do Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios, do ex-Território de Roraima, do ex-Território do Amapá e do Distrito Federal. A repartição do limite destacado está prevista no Decreto nº 3.917/2001.
- O Demonstrativo da despesa com pessoal do Ministério Público e da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios é divulgado pelos respectivos órgãos.

ALMÉRIO CANÇADO DE AMORIM  
Secretário do Tesouro Nacional Substituto

VALDIR AGAPITO TEIXEIRA  
Secretário Federal de Controle Interno



UNIÃO - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**RECURSOS TRANSFERIDOS DA UNIÃO PARA O AMAPÁ**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2004

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

R\$ milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA
	jan/2004 a dez/2004
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	347.520
Pessoal Ativo	313.835
Pessoal Inativo e Pensionistas	167.284
(-) Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF)	133.599
Decorrentes de Decisão Judicial	83.610
Despesas de Exercícios Anteriores	9.806
Inativos com Recursos Vinculados	40.183
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (art. 18, § 1º da LRF) (II)	0
<b>TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I + II)</b>	<b>347.520</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	264.352.998
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = [(III / IV) x 100]	0,131%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 0,287% (Decreto nº 3.917/2001)	758.693
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 0,273%	721.684
FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINC	

ALMÉRIO CANÇADO DE AMORIM  
Secretário do Tesouro Nacional Substituto

VALDIR AGAPITO TEIXEIRA  
Secretário Federal de Controle Interno



UNIÃO - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**RECURSOS TRANSFERIDOS DA UNIÃO PARA RORAIMA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2004

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

DESPESA COM PESSOAL	R\$ milhares
	DESPESA LIQUIDADA jan/2004 a dez/2004
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	233.737
Pessoal Ativo	235.597
Pessoal Inativo e Pensionistas	67.078
(-) Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF)	68.938
Decorrentes de Decisão Judicial	18.424
Despesas de Exercícios Anteriores	21.029
Inativos com Recursos Vinculados	29.485
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO (art. 18, § 1º da LRF) (II)	0
<b>TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I + II)</b>	<b>233.737</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	264.352.998
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = [(III / IV) x 100]	0,088%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 0,174% (Decreto nº 3.917/2001)	459.974
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 0,165%	436.182

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINC

ALMÉRIO CANÇADO DE AMORIM  
Secretário do Tesouro Nacional Substituto

VALDIR AGAPITO TEIXEIRA  
Secretário Federal de Controle Interno



UNIÃO - PODER EXECUTIVO  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**RECURSOS TRANSFERIDOS DA UNIÃO PARA O DISTRITO FEDERAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2004

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

R\$ milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA
	jan/2004 a dez/2004
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	3.375.942
Pessoal Ativo	2.457.665
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.249.292
(-) Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF)	331.015
Decorrentes de Decisão Judicial	6.309
Despesas de Exercícios Anteriores	324.706
Inativos com Recursos Vinculados	0
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (art. 18, § 1º da LRF) (II)	0
<b>TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I + II)</b>	<b>3.375.942</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	264.352.998
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = [(III / IV) x 100]	1,277%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 2,200% (Decreto nº 3.917/2001)	5.815.766
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 2,090%	5.524.978

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINC

ALMÉRIO CANÇADO DE AMORIM  
 Secretário do Tesouro Nacional Substituto

VALDIR AGAPITO TEIXEIRA  
 Secretário Federal de Controle Interno

UNIÃO - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2004

LRF, art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2004		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.241.578.236	1.279.989.427	1.291.302.667	1.326.702.957
Dívida Mobiliária	1.163.516.219	1.202.962.682	1.214.544.230	1.255.204.409
Dívida Contratual	50.853.170	48.091.550	47.332.754	41.560.683
Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	36	79.669	64.040	59
Outras Dívidas	27.208.810	28.855.526	29.361.643	29.937.806
DEDUÇÕES (II)	626.375.403	661.370.047	669.773.907	703.043.984
Ativo Disponível	121.898.109	152.138.718	141.014.972	158.837.214
Haveres Financeiros	504.477.294	509.231.329	528.758.935	544.206.770
(-) Restos a Pagar Processados	-	-	-	-
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	-	-	-	-
Precatórios anteriores a 5.5.2000	-	-	-	-
Insuficiência Financeira	-	-	-	-
Outras Obrigações	-	-	-	-
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL)=(I - II)</b>	<b>615.202.833</b>	<b>618.619.380</b>	<b>621.528.760</b>	<b>623.658.973</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	224.920.164	233.549.548	249.117.238	264.352.998
% da DC sobre a RCL	552,01%	548,06%	518,35%	501,87%
% da DCL sobre a RCL	273,52%	264,88%	249,49%	235,92%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	-	-	-	-

FONTE: Banco Central do Brasil

ALMÉRIO CANÇADO DE AMORIM  
Secretário do Tesouro Nacional Substituto

VALDIR AGAPITO TEIXEIRA  
Secretário Federal de Controle Interno

UNIÃO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DETALHAMENTO DO DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2004

LRF, art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2004		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA (DC)	1.241.578.236	1.279.989.427	1.291.302.667	1.326.702.957
Dívida Mobiliária do Tesouro Nacional	1.132.857.250	1.176.981.870	1.196.029.954	1.241.620.467
Dívida Mobiliária do TN Interna (em mercado)*	679.266.915	720.462.874	721.399.652	768.820.774
(-) Aplicações em Títulos Públicos <sup>1</sup>	(16.821.155)	(15.511.526)	(17.668.123)	(18.244.078)
Dívida Mobiliária do TN Interna (em carteira BC)	276.905.106	284.525.929	300.056.367	302.854.633
Dívida Securitizada	21.941.201	21.239.009	21.864.088	27.869.240
Dívida Mobiliária Externa	171.565.183	166.265.584	170.377.970	160.319.898
Títulos do Banco Central (em mercado)	30.658.969	25.980.811	18.514.276	13.583.942
Dívida Assumida pela União (Lei nº 8.727/93)*	25.079.761	24.898.520	24.803.791	24.677.496
Dívida Externa (Contratual)	50.853.170	48.091.550	47.332.754	41.560.683
Precatórios a Pagar (LRF, art. 30, § 7º) <sup>2</sup>	36	79.669	64.040	59
Outras*	2.129.050	3.957.006	4.557.852	5.260.309
ATIVO FINANCEIRO (AF)	626.375.403	661.370.047	669.773.907	703.043.984
Disponibilidade	121.898.109	152.138.718	141.014.972	158.837.214
Depósitos do TN no BCB	120.189.562	144.048.754	134.576.511	158.231.716
Depósitos à vista	493.110	333.349	380.685	429.498
Arrecadação a Recolher*	1.215.437	7.756.615	6.057.776	176.000
Aplicações Financeiras	145.410.536	139.995.464	144.425.687	152.393.170
Disponibilidades do FAT no BNDES e Sistema Bancário	74.222.603	81.674.650	83.856.418	87.017.937
Aplicações de Fundos Diversos Junto ao Setor Privado	71.225.494	58.313.203	60.528.786	65.292.799
Recursos da Reserva Monetária	(37.561)	7.612	40.483	82.434
Renegociação de Dívidas de Entes da Federação	344.062.696	352.972.959	367.633.766	375.112.095
Dívida Renegociada Estados e Municípios (Lei nº 9.496/97 e MP Municípios)	242.509.519	252.869.616	268.065.890	278.398.813
Créditos da Lei nº 8.727/93*	46.111.263	45.992.874	46.216.356	46.294.767
Dívida Externa Renegociada (Aviso MF nº 30 e outros)	28.522.977	26.803.401	26.074.193	22.606.038
Demais (Royalties, créditos da CEF cedidos à União e outros)	26.918.937	27.307.067	27.277.327	27.812.477
Demais Ativos Financeiros	15.004.062	16.262.906	16.699.482	16.701.504
Haveres Externos (DRME e Garantias)	3.650.938	3.747.585	3.968.349	3.683.197
Outros Créditos Bancários*	11.353.125	12.515.322	12.731.133	13.018.308
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) = (DC - AF)	615.202.833	618.619.380	621.528.760	623.658.973
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	224.920.164	233.549.548	249.117.238	264.352.998
% da DC sobre a RCL	552,01%	548,06%	518,35%	501,87%
% da DCL sobre a RCL	273,52%	264,88%	249,49%	235,92%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL <sup>2</sup>	-	-	-	-

FONTE: Banco Central do Brasil.

<sup>1</sup> Inclui aplicações do INSS, FAT e fundos diversos em títulos públicos federais.

<sup>2</sup> Limite em regulamentação. O Poder Executivo encaminhou proposta de limite de endividamento da União para regulamentação pelo Senado Federal.

\* Valores provisórios

UNIÃO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2004

LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III

R\$ milhares

GARANTIAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2004		
		Até o 1.º Quadrimestre	Até o 2.º Quadrimestre	Até o 3.º Quadrimestre
AVAIS (I)	0	0	0	0
FIANÇAS (II)	142.092.980	140.374.341	138.524.713	126.579.856
Operações de Crédito Externas	92.197.525	91.085.244	93.848.186	83.175.133
Estados, Municípios e Entidades Controladas - BID/BIRD <sup>1</sup>	18.816.628	18.883.353	20.069.079	17.693.079
Estatais Federais - BID/BIRD <sup>1</sup>	12.045.366	10.956.522	9.656.533	7.156.381
Empresas Privatizadas - BID/BIRD <sup>1 e 6</sup>	177.037	154.486	155.463	124.233
Estados, Municípios e Entidades Controladas - Outros Bancos <sup>1</sup>	2.877.605	3.122.953	4.248.972	3.411.337
Estatais Federais - Outros Bancos <sup>1</sup>	2.898.065	2.900.117	2.925.205	2.873.026
Empresas Privatizadas - Outros Bancos <sup>1 e 6</sup>	690.783	535.413	486.327	373.143
MYDFA - BACEN <sup>3</sup>	1.592.330	1.379.049	1.435.090	1.424.050
Itaipu Binacional <sup>2 e 3</sup>	53.099.711	53.153.351	54.871.517	50.119.884
Operações de Crédito Internas	49.895.455	49.289.097	44.676.527	43.404.723
Outras Empresas Estatais <sup>3</sup>	39.752.527	38.975.116	27.843.947	26.952.439
Garantias a Estados e Municípios	532.548	560.593	591.292	654.276
Fundos, Programas e Operações Especiais	9.610.380	9.753.388	16.241.288	15.798.008
Operações Performance e Refundment - BOND <sup>1</sup>	2.110.588	2.100.453	2.207.996	2.014.700
Fundo de Garantia à Exportação - FGE <sup>5</sup>	1.406.374	1.433.460	7.517.592	7.213.319
Excedente Único de Riscos Extraordinários - EURE/IRB <sup>4</sup>	202.761	199.956	208.082	187.671
Seguro de Crédito Exportação - SCE/IRB - Acúmulo de Responsabilidade <sup>4</sup>	0	0	0	0
Seguro de Crédito Exportação - SCE/IRB - Sinistros em Aberto <sup>4</sup>	850.628	838.577	872.655	787.056
Programa Fortalecimento Da Agricultura Familiar - PRONAF/BB <sup>4</sup>	256.445	258.101	255.389	250.717
Programa Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF/BNB <sup>4</sup>	48.635	43.703	40.736	40.460
Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira <sup>4 8</sup>	195.103	207.365	252.109	252.109
Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO <sup>4</sup>	31.713	18.951	45.828	61.399
Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC <sup>5</sup>	1.575.942	1.500.740	1.417.888	1.293.933
Programa Desenv. Turismo no Nordeste - PRODETUR -NE I	33.164	39.846	51.658	64.807
Fundo de Aval para Geração de Emprego e Renda - FUNPROGER <sup>4</sup>	1.098.006	1.250.151	1.429.007	1.619.076
Risco Operações Ativas/Solvência - Lei 8.036/90 <sup>4</sup>	1.801.021	1.862.085	1.942.348	2.012.761
<b>TOTAL DAS GARANTIAS (III) = (I + II)</b>	<b>142.092.980</b>	<b>140.374.341</b>	<b>138.524.713</b>	<b>126.579.856</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	224.920.164	233.549.548	249.117.238	264.352.998
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	63,17%	60,10%	55,61%	47,88%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL <sup>7</sup>	-	-	-	-

Continua (1/2)

Continuação

UNIÃO  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2004

LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III

R\$ milhares

CONTRAGARANTIAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2004		
		Até o 1.º Quadrimestre	Até 2.º Quadrimestre	Até o 3.º Quadrimestre
AVAIS (IV)	0	0	0	0
FIANÇAS (V)	86.994.467	88.520.256	95.412.159	85.023.046
Operações de Crédito Externas	81.590.174	81.099.689	87.933.316	77.308.204
Estados, Municípios e Entidades Controladas - BID/BIRD <sup>1</sup>	18.759.013	18.827.494	20.028.512	17.660.007
Estatais Federais - BID/BIRD <sup>1</sup>	4.531.392	3.025.425	5.758.012	3.174.598
Empresas Privatizadas - BID/BIRD <sup>1 e 6</sup>	177.037	154.486	155.463	124.233
Estados, Municípios e Entidades Controladas - Outros Bancos <sup>1</sup>	2.082.885	3.122.953	4.216.039	3.407.613
Estatais Federais - Outros Bancos <sup>1</sup>	2.634.616	2.637.564	2.686.097	2.656.598
Empresas Privatizadas - Outros Bancos <sup>1 e 6</sup>	690.783	535.413	486.326	373.143
Itaipu Binacional <sup>2 e 3</sup>	52.714.448	52.796.354	54.602.867	49.912.012
Operações de Crédito Internas	5.404.293	7.420.567	7.478.843	7.714.842
Outras Empresas Estatais <sup>3</sup>	1.629.988	1.607.439	1.256.542	1.349.223
Garantias a Estados e Municípios	532.548	560.593	591.292	654.276
Fundos, Programas e Operações Especiais	3.241.757	5.252.535	5.631.009	5.711.343
Operações Performance e Refundment - BOND <sup>1</sup>	2.110.588	2.100.453	2.207.997	2.014.700
Programa Desenv. Turismo no Nordeste - PRODETUR -NE I	33.163	39.846	51.657	64.806
Fundo de Aval para Geração de Emprego e Renda - FUNPROGER <sup>4</sup>	1.098.006	1.250.151	1.429.007	1.619.076
Risco Operações Ativas/Solvência - Lei 8.036/90 <sup>4</sup>	0	1.862.085	1.942.348	2.012.761
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS (IV + V)</b>	<b>86.994.467</b>	<b>88.520.256</b>	<b>95.412.159</b>	<b>85.023.046</b>

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINC

(2/2)

<sup>1</sup> Valores informados pelos credores - registrados e acompanhados pelo Tesouro Nacional.

<sup>2</sup> Garantia amparada em acordo bilateral. A formalização da garantia prevista no contrato nº 1480, no montante de US\$ 16,1 bilhões, está condicionada à celebração de contragarantia.

<sup>3</sup> Valores informados pelos mutuários - registrados e acompanhados pelo Tesouro Nacional.

<sup>4</sup> Dados informados pelos gestores dos Fundos, Programas e Operações Especiais - registrados e acompanhados pelo Tesouro Nacional.

<sup>5</sup> Valores integrados no SIAFI pelos gestores do FGPC e do FGE.

<sup>6</sup> Empresas privatizadas/BID/BIRD/Outros Bancos - Fianças concedidas antes da privatização, mediante contrato ou carta de fiança.

<sup>7</sup> O Poder Executivo encaminhou por meio da EM Interministerial nº 177/MP/MF, de 3.8.2002, proposta de limite de concessão de garantia pela União para regulamentação pelo Senado Federal.

<sup>8</sup> O documento 2005NL000009, de 18 de janeiro de 2005, da UG/GESTÃO 170510/00001, registra o saldo de R\$ 252.109 mil, baixado indevidamente em dezembro de 2004 no SIAFI.

Nota: As diferenças entre os valores de garantia e contragarantia em operações de crédito são decorrentes de dispensa legal de contragarantia em algumas operações ou modalidades.

ALMÉRIO CANÇADO DE AMORIM  
 Secretário do Tesouro Nacional Substituto

VALDIR AGAPITO TEIXEIRA  
 Secretário Federal de Controle Interno



UNIÃO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2004

LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c" - Anexo IV

RECEITAS DE CAPITAL	RECEITAS REALIZADAS	
	Até o Quadrimestre	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)		R\$ milhares
Externas		438.028.304
Internas		21.187.502
POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (II)		416.840.802
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (I + II)		0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		438.028.304
% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS sobre a RCL		264.352.998
% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL		165,70%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS		0%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA		-
		-

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINC

ALMÉRIO CANÇADO DE AMORIM  
Secretário do Tesouro Nacional Substituto

VALDIR AGAPITO TEIXEIRA  
Secretário Federal de Controle Interno

UNIÃO - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2004

LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo V			R\$ milhares
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
<b>ATIVO DISPONÍVEL</b>	172.943.326	<b>OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS</b>	11.944.617
Disponibilidade Financeira	172.943.326	Depósitos	2.762.100
Caixa	6.875	Restos a Pagar Processados	3.881.982
Bancos	172.936.451	Do Exercício	2.629.725
Conta Movimento	93.976.612	De Exercícios Anteriores	1.252.257
Contas com Destinação Específica	51.560.175	Outras Obrigações Financeiras	5.300.535
Aplicações Financeiras	27.399.664	Recursos Vinculados a Liberar para os Poderes Legislativo e Judiciário e ao Ministério Público da União	2.542.468
Outras Disponibilidades Financeiras	-	Diversas Obrigações	2.758.067
<b>SUBTOTAL</b>	172.943.326	<b>SUBTOTAL</b>	11.944.617
<b>INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)</b>	-	<b>SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)</b>	160.998.709
<b>TOTAL</b>	172.943.326	<b>TOTAL</b>	172.943.326
<b>INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)</b>			15.634.557
<b>SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)</b>			145.364.152
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
<b>ATIVO DISPONÍVEL</b>	1.039.280	<b>OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS</b>	2.498.869
Regime Previdenciário	1.039.280	Regime Previdenciário	2.498.869
Bancos	1.039.280	Depósitos	1.552.120
Conta Movimento	2.676	Restos a Pagar Processados	933.505
Contas Vinculadas	1.036.604	Do Exercício	114.652
		De Exercícios Anteriores	818.853
		Outras Obrigações Financeiras	13.244
<b>INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (V)</b>	1.459.589	<b>SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VI)</b>	0
<b>TOTAL</b>	2.498.869	<b>TOTAL</b>	2.498.869
<b>INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VII)</b>			473.906
<b>DÉFICIT</b>	-	<b>SUPERÁVIT</b>	143.430.657

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINC

Nota: As disponibilidades e as obrigações da Previdência Social do Servidor Público constam na primeira parte da tabela.

UNIÃO - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2004

LRF, art. 55, inciso III, alínea "b" - Anexo VI

R\$ milhares

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR					
	Inscritos			Suficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Inscritos por Insuficiência Financeira	
	Processados		Não Processados			
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Do Exercício			
<b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	<b>488.024</b>	<b>759.115</b>	<b>8.998.009</b>	<b>8.998.009</b>	<b>10.138</b>	
Presidência da República	135	11.310	80.977	80.977	1.756	
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	1	50	227.446	227.446	0	
Minist. da Agricul., Pecuária e Abastecimento	15.574	19.502	109.268	109.268	1.711	
Ministério da Ciência e Tecnologia	4.861	25.454	30.555	30.555	0	
Ministério da Fazenda	4.569	4.177	3.965.184	3.965.184	2.116	
Ministério da Educação	44.710	51.462	30.096	30.096	2.104	
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio	0	560	7.727	7.727	487	
Ministério da Justiça	908	10.419	217.414	217.414	102	
Ministério de Minas e Energia	0	499	39.045	39.045	0	
Ministério da Previdência Social	0	1.359	7.217	7.217	72	
Ministério das Relações Exteriores	3	41.362	16.479	16.479	148	
Ministério da Saúde	184.756	265.621	1.677.279	1.677.279	164	
Ministério do Trabalho e Emprego	0	14.122	22.371	22.371	4	
Ministério dos Transportes	664	5	34.133	34.133	389	
Ministério das Comunicações	75	12	41.080	41.080	0	
Ministério da Cultura	0	7	29.358	29.358	0	
Ministério do Meio Ambiente	0	4	32.943	32.943	0	
Ministério do Desenvolvimento Agrário	17.838	2.358	132.398	132.398	0	
Ministério do Esporte	13.243	1.211	125.657	125.657	0	
Ministério da Defesa	54.170	233.101	1.076.677	1.076.677	1.085	
Ministério da Integração Nacional	59.281	62.852	172.535	172.535	0	
Ministério do Turismo	5.271	2.375	109.483	109.483	0	
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	7.528	9.363	32.482	32.482	0	
Ministério das Cidades	74.437	1.930	780.205	780.205	0	
<b>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>	<b>1.583.086</b>	<b>1.985.262</b>	<b>7.110.454</b>	<b>7.110.454</b>	<b>19.774</b>	
Presidência da República	5	5.753	15.905	15.905	1	
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	0	1.560	18.293	18.293	0	
Minist. da Agricul., Pecuária e Abastecimento	361	110.620	1.382	1.382	0	
Ministério da Ciência e Tecnologia	14.933	127.025	130.281	130.281	0	
Ministério da Fazenda	420	70.419	242.917	242.917	9.738	
Ministério da Educação	38.997	1.029.568	909.202	909.202	1.401	
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio	5.219	5.764	91.819	91.819	0	
Ministério da Justiça	6.554	33.632	102.025	102.025	1.405	
Ministério de Minas e Energia	646	17.946	30.988	30.988	3.012	
Ministério da Previdência Social	818.853	114.652	473.906	473.906	114	
Ministério das Relações Exteriores	0	0	405	405	0	
Ministério da Saúde	396.575	221.651	854.528	854.528	437	
Ministério do Trabalho e Emprego	310	1.102	272.707	272.707	13	
Ministério dos Transportes	99.721	86.402	1.212.156	1.212.156	13	
Ministério das Comunicações	19	5.108	60.608	60.608	3	
Ministério da Cultura	415	1.323	59.043	59.043	0	
Ministério do Meio Ambiente	22.763	3.624	90.932	90.932	35	
Ministério do Desenvolvimento Agrário	2.150	53.883	663.327	663.327	2.962	
Ministério da Defesa	0	43.646	34.770	34.770	4	
Ministério da Integração Nacional	46.569	25.947	1.601.561	1.601.561	630	
Ministério do Turismo	4	4.457	8.198	8.198	0	
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	128.428	11.334	161.902	161.902	0	
Ministério das Cidades	144	9.846	73.599	73.599	6	
<b>TOTAL</b>	<b>2.071.110</b>	<b>2.744.377</b>	<b>16.108.463</b>	<b>16.108.463</b>	<b>29.912</b>	

Fonte: SIAFI - STN/CONT/GEINC

Continua (1/3)

Continuação

UNIÃO - PODER EXECUTIVO  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2004

LRF, art. 55, inciso III, alínea "b" - Anexo VI

R\$ milhares

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				
	Inscritos			Suficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Processados		Não Processados		
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Do Exercício		
RECURSOS ORDINARIOS	1.044.116	682.587	5.528.633	5.528.633	11.649
IMPOSTO S/RENDA E S/PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	0	0	1.146.275	1.146.275	0
IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	0	0	14.175	14.175	0
TRANSFERENCIA CIDE COMBUTIVEIS-EST/DF/MUN	0	0	757.904	757.904	0
CONTRIB.DERIV.PETROLEO,COMB.COM.-CIDE	31.756	106.306	855.315	855.315	405
RECURSOS DESTINADOS A MANUT.E DES. DO ENSINO	209.703	174.255	316.523	316.523	909
CONTRIBUICAO DO SALARIO-EDUCACAO	40.296	543.090	226.292	226.292	0
CONTRIBUICAO P/OS PROG.ESPECIAIS-PIN-PROTERRA	0	9.369	34.411	34.411	0
CONTRIBUICOES SOBRE CONCURSOS DE PROGNOSTICOS	1.704	11.710	131.398	131.398	2
IMPOSTO S/OPERACOES FINANCEIRAS-OURO	0	0	777	777	0
CONTR.S/ARREC.FUN.INV.REG.E S/PREM.CONC.PROG.	0	0	956	956	0
CONTRIBUICAO P/ CUSTEIO DE PENSOES MILITARES	0	0	3.824	3.824	0
CONTR.E ADIC. S/A REC.DE CONC.DE PROGNOSTICOS	34	0	0	0	0
CUSTAS JUDICIAIS - FUNPEN	5.108	0	4.257	4.257	0
RECURSOS DE CONCESSOES E PERMISSOES	13	13.273	2.688	2.688	0
CONTRIBUICAO P/O DES.DA IND.CINEMAT.NACIONAL	0	0	190	190	0
SELOS DE CONTROLE, LOJAS FRANCAS - FUNDAP	0	78	1.355	1.355	0
JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINIST.PELA SRF/SF	0	17	183	183	30
RECURSOS DO PROG. DE ADM. PATRIM. IMOBILIARIO	0	94	7.366	7.366	0
COMPENSACOES FINANC.P/UTILIZ.DE REC.HIDRICOS	228	4.876	26.097	26.097	0
COTA-PARTE ADIC. FRETE RENOV.MARINHA MERCANTE	0	1.241	487	487	3
COTA-PARTE DE COMPENSACOES FINANCEIRAS	0	0	0	0	0
ALIENACAO BENS APRENDIDOS-FUNDAP/LBA-PRONAVE	2.013	11	3.234	3.234	0
CONTRIBUICOES PARA OS PROGRAMAS PIS/PASEP	0	0	210.829	210.829	0
COMPENSACOES FINANC.P/EXPLOR.DE REC.MINERAIS	382	1.208	4.308	4.308	0
COMPENS.FINANC.P/EXPL.DE PETR.OU GAS.NATURAL	4.362	34.960	82.258	82.258	25
REFINANCIAMENTO DA DIV. PUBL. MOBIL. FEDERAL	104	0	0	0	0
TITULOS DE RESPONSABILID. DO TESOURO NACIONAL	11	5.047	520.365	520.365	0
FUNDO DE COMBATE A ERRADIC.DA POBREZA-FINANC.	16.013	0	0	0	0
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS - EM MOEDA	3	270	351	351	0

Fonte: SIAFI - STN/CCONT/GEINC

Continua (2/3)

UNIÃO - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2004

Continuação

LRF, art. 55, inciso III, alínea "b" - Anexo VI

R\$ milhares

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				
	Inscritos			Suficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Processados		Não Processados		
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Do Exercício		
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS - BENS/SERVICOS	7.000	0	5.100	5.100	0
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS - EM MOEDA	85.198	109.819	838.904	838.904	0
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS - BENS/SERVICOS	54.104	0	307.494	307.494	0
RECURSOS NAO-FINANCEIROS DIRETAM. ARRECADADOS	4.691	98.448	579.587	579.587	10.909
CONTR.SOCIAL S/O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	65.608	213.292	898.309	898.309	235
CONTRIBUICAO P/FINANCIAM.DA SEGURIDADE SOCIAL	86.815	186.627	583.207	583.207	142
CONTRIBUICAO DOS EMP.E DOS TRAB.P/SEG.SOCIAL	0	128	625	625	0
CONTRIB. PROVISORIA S/MOVIMENTACAO FINANCEIRA	16.911	51.352	459.789	459.789	282
CONTRIBUICAO PLANO SEGURIDADE SOCIAL SERVIDOR	17	14	10.347	10.347	41
RECEITAS DE HONORARIOS DE ADVOGADOS - FUNDAF	2	135	7.633	7.633	1
MULTAS INCIDENTES S/RECEITAS ADMIN. P/ SRF-MF	0	4.008	18.696	18.696	1
REC.OPER.OF.CRED.-RET.REF.DIV.MED. E L.PRAZOS	0	15	129.817	129.817	0
RECURSOS DAS OPERACOES OFICIAIS DE CREDITO	0	6.064	225.429	225.429	0
REFORMA PATRIMONIAL - ALIENACAO DE BENS	1.373	30	9.592	9.592	0
OUTROS RECURSOS VINCULADOS	273	0	0	0	0
COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO SINDICAL	9	0	0	0	0
CONTRIB.PATRONAL P/PLANO DE SEGURID.SOC.SERV.	0	25	5.918	5.918	2
OUTRAS CONTRIBUICOES ECONOMICAS	6.595	35.799	73.935	73.935	58
REC.DAS OPER.OF.DE CREDITO-RET.DE OC.EST.MUN.	0	42.337	1.127.484	1.127.484	0
TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	1.697	11.504	201.560	201.560	4.483
TAXAS POR SERVICOS PUBLICOS	4	70	2.863	2.863	11
OUTRAS CONTRIBUICOES SOCIAIS	2.785	3.847	73.206	73.206	446
FUNDO DE COMBATE A ERRADICACAO DA POBREZA	380.180	31.352	264.817	264.817	60
RECURSOS FINANCEIROS DIRETAMENTE ARRECADADOS	1.122	334.712	348.667	348.667	161
RECURSOS DE CONVENIOS	2	730	5.857	5.857	57
REMUNERACAO DAS DISPONIB. DO TESOURO NACIONAL	0	15	0	0	0
PRODUTO DA APLIC.DOS REC.A CONTA DO SAL.EDUC.	0	25.060	27.366	27.366	0
DOACOES PARA COMBATE A FOME	0	48	0	0	0
DOACOES DE ENTIDADES INTERNACIONAIS	878	554	19.099	19.099	0
DOACOES DE PESSOAS OU INSTIT. PRIV. NACIONAIS	0	0	2.711	2.711	0
<b>TOTAL</b>	<b>2.071.110</b>	<b>2.744.377</b>	<b>16.108.463</b>	<b>16.108.463</b>	<b>29.912</b>

Fonte: SIAFI - STN/CCONT/GEINC

(3/3)

Nota: A Suficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados é efetivamente utilizada para inscrição de restos a pagar não processados. O montante das disponibilidades de caixa antes da inscrição de restos a pagar não processados está evidenciado no Anexo V.

UNIÃO - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DOS LIMITES**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2004

LRF, art. 54 - Anexo VII	R\$ milhares	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
<b>PODER EXECUTIVO</b>		
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite	59.886.916	22,65%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 37,9%	100.189.786	37,90%
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 36,01%	95.193.515	36,01%
<b>RECURSOS TRANSFERIDOS DA UNIÃO PARA O AMAPÁ</b>		
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite	347.520	0,131%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 0,287% (Decreto nº 3.917/2001)	758.693	0,287%
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 0,273%	721.684	0,273%
<b>RECURSOS TRANSFERIDOS DA UNIÃO PARA RORAIMA</b>		
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite	233.737	0,088%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 0,174% (Decreto nº 3.917/2001)	459.974	0,174%
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 0,165%	436.182	0,165%
<b>RECURSOS TRANSFERIDOS DA UNIÃO PARA O DISTRITO FEDERAL</b>		
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite	3.375.942	1,277%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 2,200% (Decreto nº 3.917/2001)	5.815.766	2,200%
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 2,090%	5.524.978	2,090%
<b>DÍVIDA</b>		
		<b>VALOR</b>
Dívida Consolidada Líquida	623.658.973	235,92%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>		
		<b>VALOR</b>
Total das Garantias	126.579.856	47,88%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>		
		<b>VALOR</b>
Operações de Crédito Internas e Externas	438.028.304	165,70%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0	0,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
<b>RESTOS A PAGAR</b>		
		<b>INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>
		<b>SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS<sup>1</sup></b>
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos	16.108.463	16.108.463

Fonte

<sup>1</sup> A Suficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados é a efetivamente utilizada para inscrição de restos a pagar não processados. O montante das disponibilidades de caixa antes da inscrição de restos a pagar não processados está evidenciado no Anexo V.

**METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS QUE COMPÕEM O RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
3º QUADRIMESTRE/2004, DO PODER EXECUTIVO DO GOVERNO FEDERAL**

**1) DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL, LRF, ART.55, INCISO I, ALÍNEA “A” - ANEXO I**

**1º passo – Obtenção dos valores brutos das Despesas com Pessoal:**

- a) Obtém-se os valores das despesas de pessoal, no SIAFI, consultando as contas de despesa executada, na equação contábil: 29213.02.xx – Empenho Liquidado, na gestão Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, grupo de despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais, Poder Executivo, exceto o elemento de despesa 34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização, pois o mesmo é demonstrado separadamente, movimento líquido mensal, último mês do quadrimestre e os onze meses anteriores;
- b) Elabora-se a informação segregando as despesas de Pessoal em: Ativos e Inativos e Pensionistas.  
Para identificar os Inativos e Pensionistas, filtram-se os elementos de despesas 01- Aposentadorias e Reformas, 03 – Pensões; no grupo de despesa 1- Pessoal e Encargos Sociais. Também se incluem os elementos 08 – Outros Benefícios Assistenciais, 09 – Salário-Família, 91 – Sentenças Judiciais e 92 – Despesas de Exercícios Anteriores, somente para as despesas relativas a inativos e pensionistas, devidamente registrados na contabilidade no nível de subitem. Para os Ativos, consideram-se, com exceção do elemento 34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização, os demais elementos do grupo de despesa - Pessoal;

c) Excluem-se os seguintes Projetos Atividades / Subprojetos Subatividades, do contexto, quando da geração da consulta:

00530014	Pessoal Inativo e Pensionistas de Boa Vista – Extinto Território de Roraima;	20870014	Pagamento de Pessoal Ativo de Boa Vista – Extinto Território de Roraima;
00530016	Pessoal Inativo e Pensionistas de Macapá – Extinto Território do Amapá;	20870016	Pagamento de Pessoal Ativo de Macapá – Extinto Território do Amapá.

d) Excetuam-se os valores das Unidades Orçamentárias 34101 a 34105 Ministério Público da União e 73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF.

**2º passo – Obtenção das deduções (valores não computados) das Despesas com Pessoal:**

Obtém-se os valores das deduções das despesas de pessoal, no SIAFI, consultando as contas de despesa executada, conforme critério definido no 1º passo, porém filtrando-se especificamente os elementos de despesa a seguir:

- a) 91 – Sentenças Judiciais, exceto as custeadas com as destinações de recursos 56 – Contribuição para o Plano de Seguridade do Servidor e 69 – Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor (artigo 19, § 1º, inciso IV);
- b) 01- Aposentadorias e Reformas e 03 – Pensões e os elementos de despesa 09 – Salário-Família, 91 – Sentenças Judiciais e 92 Despesas de Exercícios Anteriores, somente para as despesas relativas a inativos e pensionistas, devidamente registrados na contabilidade, no nível de subitem, realizados nas destinações de recursos 56 – Contribuição para o Plano de Seguridade do Servidor e 69 – Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor (artigo 19, § 1º, inciso VI);
- c) 94 - Indenizações Trabalhistas (artigo 19, § 1º, inciso I);
- d) 92- Despesas de Exercícios Anteriores, exceto as custeadas com as destinações de recursos 56 – Contribuição para o Plano de Seguridade do Servidor e 69 – Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor (artigo 19, § 1º, inciso IV).

**3º passo – Obtenção dos valores brutos das Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização:**

Obtém-se os valores das Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização, no SIAFI, consultando as contas de despesa executada, conforme critério definido no 1º passo, porém filtrando-se especificamente o elemento de despesa 34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (artigo 18, § 1º).

**DESPESAS DEFINIDAS NOS INCISOS XIII E XIV DO ARTIGO 21 DA C.F. E NO ARTIGO 31 DA E.C. Nº 19**

**4º passo – Identificação dos valores do GDF:**



a) Obtém-se os valores das despesas de pessoal, no SIAFI, consultando as contas de despesa executada, na equação contábil: 29213.02.xx – Empenho Liquidado, na gestão Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, grupo de despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais, Poder Executivo, exceto o elemento de despesa 34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização, pois o mesmo é demonstrado separadamente, movimento líquido mensal, último mês do quadrimestre e os onze meses anteriores, unidade orçamentária 73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF;

b) Elabora-se a informação segregando as despesas de Pessoal em: Ativos e Inativos e Pensionistas.

Para identificar os Inativos e Pensionistas, filtram-se os elementos de despesas 01- Aposentadorias e Reformas e 03 – Pensões; no grupo de despesa 1- Pessoal e Encargos Sociais. Também se incluem os elementos 08 – Outros Benefícios Assistenciais, 09 – Salário-Família, 91 – Sentenças Judiciais e 92 Despesas de Exercícios Anteriores, somente para as despesas relativas a inativos e pensionistas, devidamente registrados na contabilidade no nível de subitem. Para os Ativos, consideram-se, com exceção do elemento 34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização, os demais elementos do grupo de despesa – Pessoal.

**5º passo – Identificação dos valores do Amapá e de Roraima:**

Obtém-se os valores das despesas de pessoal, no SIAFI, consultando as contas de despesa executada, na equação contábil: 29213.02.xx – Empenho Liquidado, na gestão Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, grupo de despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais, Poder Executivo, movimento líquido mensal, último mês do quadrimestre e os onze meses anteriores, nos Projetos Atividades / Subprojetos Subatividades relacionados abaixo, excetuando-se o elemento 34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização, pois o mesmo é demonstrado separadamente.

Projetos Atividades / Subprojetos Subatividades:

00530014	Pessoal Inativo e Pensionistas de Boa Vista – Extinto Território de Roraima;	20870014	Pagamento de Pessoal Ativo de Boa Vista – Extinto Território de Roraima;
00530016	Pessoal Inativo e Pensionistas de Macapá – Extinto Território do Amapá;	20870016	Pagamento de Pessoal Ativo de Macapá – Extinto Território do Amapá.

**6º passo – Obtenção das deduções (valores não computados) das Despesas com Pessoal do GDF, Amapá e Roraima:**

Obtém-se os valores das deduções das despesas de pessoal, no SIAFI, consultando as contas de despesa executada, conforme critérios definidos no 4º e 5º passos, porém filtrando-se especificamente os elementos de despesa a seguir:

a) 91 – Sentenças Judiciais, exceto as custeadas com as destinações de recursos 56 – Contribuição para o Plano de Seguridade do Servidor e 69 – Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor (artigo 19, § 1º, inciso IV);

b) 01- Aposentadorias e Reformas e 03 – Pensões e os elementos de despesa 09 – Salário-Família, 91 – Sentenças Judiciais e 92 – Despesas de Exercícios Anteriores, somente para as despesas relativas a inativos e pensionistas, devidamente registrados na contabilidade no nível de subitem, realizados nas destinações de recursos 56 – Contribuição para o Plano de Seguridade do Servidor e 69 – Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor (artigo 19, § 1º, inciso VI);

c) 94 - Indenizações Trabalhistas (artigo 19, § 1º, inciso I);

d) 92- Despesas de Exercícios Anteriores, exceto as custeadas com as destinações de recursos 56 – Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor e 69 – Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor (artigo 19, § 1º, inciso IV).

**7º passo – Obtenção dos valores brutos das Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização do GDF, Amapá e Roraima:**

Obtém-se os valores das Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização, no SIAFI, consultando as contas de despesa executada, conforme critérios definidos no 4º e 5º passos, porém filtrando-se especificamente o elemento de despesa 34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (artigo 18, § 1º).

**2) DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - LRF ART. 55, INCISO I, ALÍNEA “B”, ANEXO II**

Amplitude: Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

Definição dos itens integrantes da dívida consolidada:



Grupamento	Item	Definição
<b>I – Dívida Consolidada</b>		<b>Corresponde ao total dos débitos de responsabilidade do Governo Federal e Previdência Social, mais a dívida mobiliária do Banco Central, em mercado.</b>
Dívida Mobiliária do Tesouro Nacional Federal	Dívida mobiliária do TN Interna (em mercado)	Total dos títulos fora do Banco Central, emitidos pelo Governo Federal, posição de carteira, calculados com base no preço unitário na curva do papel.
	(-) Aplicações em Títulos Públicos	Total das aplicações do INSS, FAT e fundos diversos em títulos públicos federais.
	Dívida mobiliária do TN Interna (em carteira no Banco Central)	Total dos títulos emitidos pelo Governo Federal pertencentes à carteira do Banco Central, calculados com base no preço unitário na curva do papel.
	Dívida securitizada	Corresponde ao total das dívidas securitizadas. Inclui os Certificados de Privatização, as Dívidas Vencidas e Renegociadas, os Títulos da Dívida Agrária (TDA) e a Dívida Agrícola.
	Dívida mobiliária externa	Corresponde à dívida mobiliária externa de responsabilidade do Governo Federal, convertida para a moeda nacional com base na taxa de câmbio de final de período.
Títulos do Banco Central	(em mercado)	Corresponde aos títulos em mercado de emissão do Banco Central.
Dívida assumida pela União	Lei nº 8727/93	Obrigações do Governo Federal, decorrentes da assunção de dívidas dos diversos entes do setor público junto ao sistema financeiro, renegociadas com base na Lei nº 8727/93
Dívida Externa	(contratual)	Corresponde ao endividamento do setor público junto às agências governamentais, Clube de Paris, organismos multilaterais (BIRD, BID e demais) e outros.
Precatórios a Pagar (Art. 30, § 7o)		Inclui os precatórios judiciais não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos e integram a dívida consolidada.
Outras		Total do endividamento do Governo Federal e Previdência Social junto ao sistema financeiro.
<b>II – Ativo Financeiro</b>		<b>Créditos totais do Governo Federal e Previdência Social.</b>
Disponibilidades	Depósitos do TN no BCB	Disponibilidades do Governo Federal junto ao Banco Central.
	Depósitos à vista	Recursos mantidos em contas de depósitos à vista no sistema financeiro.
	Arrecadação a Recolher	Créditos correspondentes aos tributos arrecadados pela rede bancária e ainda não transferidos ao Governo Federal.
Aplicações Financeiras	Disponibilidades do FAT	Compreende as aplicações compulsórias do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) no BNDES e no sistema bancário.
	Aplicações de fundos diversos junto ao setor privado	Compreende o total das disponibilidades de fundos financeiros aplicados junto ao setor privado (FNE, FCO, FNO e FIES).
Renegociação de dívidas de entes da Federação	Recursos da reserva monetária	Créditos aplicados em over, contra instituições financeiras sob intervenção da administração especial do BCB.
	Dívida renegociada Estados e Municípios (Lei nº 9.496/97 e MP nº 2.185/01)	Créditos do Governo Federal junto aos estados e municípios decorrentes da assunção e refinanciamento de dívidas desses entes, ao amparo da Lei nº 9.496/97 e MP nº 2.185/01.
	Créditos da Lei nº 8.727/93	Créditos do Governo Federal junto aos estados, municípios e empresas estatais decorrentes da assunção de dívidas dessas entidades, ao amparo da Lei nº 8.727/93.
	Dívida externa renegociada (Aviso MF nº 30 e outros)	Registra os créditos do Governo Federal junto aos estados, municípios e empresas estatais decorrentes da assunção de passivos externos dessas entidades (Aviso MF30, Acordo Brasil-França – BEA -, Brazil Exchange Agreement, Brazilian Investment Bonds, Clube de Paris, Dívida de Médio e longo prazo - PMSS - Empréstimos externos)
Demais	Inclui créditos adquiridos de estados relativos à participação governamental obrigatória nas modalidades de <i>royalties</i> , participações especiais e compensações financeiras, referentes à exploração de recursos hídricos para fins de energia elétrica, petróleo e gás natural (MP nº 2.181/01), além de créditos da Caixa cedidos à União e outros objeto de renegociação.	
Demais Ativos Financeiros	Haveres externos (DRME e	Corresponde aos depósitos registrados em moeda estrangeira e garantias de operações externas.



	Garantias)	
	Outros créditos bancários	Demais aplicações financeiras mantidas junto ao sistema bancário.
<b>III – Dívida consolidada líquida</b>		<b>Corresponde à dívida líquida do Governo Federal e Previdência Social, mais a dívida mobiliária de responsabilidade do Banco Central, em mercado (I - II).</b>

**3) DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES – LRF, ART. 55, INCISO I, ALÍNEA “C” E ART. 40, § 1º - ANEXO III**

**I) Garantias:**

- a) Identifica-se no SIAFI, por meio das contas contábeis 19952.01.00 – Fianças Concedidas, na gestão Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, até o mês de referência, classificando a informação por beneficiário;
- b) Identifica-se no SIAFI, por meio das contas contábeis 19951.02.00 – Avais Concedidos, na gestão Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, até o mês de referência, classificando a informação por beneficiário.

**II) Contragarantias**

Identifica-se no SIAFI, até o mês de referência, gestão Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por meio das contas contábeis 19956.02.00 – Contragarantias sobre Fianças Concedidas e 19956.01.00 – Contragarantias sobre Avais Concedidos, os registros correspondentes às contragarantias recebidas pelo Tesouro Nacional, decorrentes das garantias concedidas.

Notas Explicativas ao Demonstrativo de Garantias e Contragarantias de Valores:

- a) Os valores em moeda estrangeira foram convertidos para moeda nacional nas datas das informações dos saldos.
- b) Garantias Concedidas – Considera-se concessão de garantia o compromisso de adimplência de obrigação financeira ou contratual assumida por ente da Federação ou entidade a ele vinculada.
  - 1) As garantias concedidas pela União são classificadas nas seguintes categorias:
    - Fiança ou Aval em Operações de Crédito Externo - Considera-se Operações de Crédito Externo o valor total do saldo devedor de operações garantidas firmadas junto a organismos internacionais ou instituições privadas sediadas no exterior, bem como no mercado internacional de capitais.
    - Fiança ou Aval em Operações de Crédito Interno - Considera-se Operações de Crédito Interno o valor total do saldo devedor de operações garantidas firmadas junto a instituições públicas ou privadas, bem como no mercado doméstico de capitais.
    - Fundos, Programas e Operações Especiais: Consideram-se para fins deste demonstrativo as garantias ou riscos assumidos em operações realizadas no âmbito de Fundos, Programas e Operações Especiais (FGE, EURE/IRB, PRONAF/BNB, LAVOURA CACAUEIRA, PROAGRO, SCE/IRB, FGPC, PERFORMANCE, REFUNDMENT/BOND, FUNPROGER, e Lei 8036/90-Risco de Operações Ativas/ Solvência. Os Valores são informados pelas instituições, agentes operadores e financeiros federais. Os registros são efetuados pela STN, exceto as garantias no âmbito do FGE e FGPC, cujos saldos são registrados diretamente pelos gestores desses fundos.
- c) Saldo das garantias no 2º quadrimestre de 2004: apresentou redução no valor aproximado de R\$ 1,8 bilhão, registrando uma variação de 1,3% em relação ao quadrimestre anterior. Essa variação é decorrente principalmente dos seguintes fatores:
  - 1) Fluxo de desembolso
    - Operação de Crédito Externo BID/BIRD e Outros Bancos – Aumento de aproximadamente R\$ 988,7 milhões, apresentando uma variação de 2,7% em virtude da diferença entre o montante desembolsado e amortizado no período e variação cambial.
    - Fundo de Garantia à Exportação - Crescimento de aproximadamente 424,4% em função do aumento das coberturas de incentivo à exportação dos setores de serviços de engenharia e aviação regional, de acordo com a política de apoio ao comércio exterior.
    - MYDFA-BACEN – Acréscimo de aproximadamente R\$ 56,0 milhões, registrando um aumento de 4,1% em virtude da variação cambial apurada no período.
    - Operações de Crédito Interno – Outras empresas Estatais – Decréscimo de aproximadamente 28,6% devido ao ajuste do saldo devedor das operações da CBEE em função de reavaliação dos valores referentes aos contratos de “Energia”, com vencimento em 31.12.2005. Valor correspondente ao informado no Programa de Dispêndios Globais - PDG da empresa.
- d) Contragarantias:
  - As diferenças entre os valores de garantia e contragarantia em operações de crédito são decorrentes de dispensa legal de contragarantia em algumas operações ou modalidades.
  - FUNDOS E PROGRAMAS ESPECIAIS - As contragarantias são vinculadas e controladas pelos agentes operadores e financeiros. Encontram-se disponibilizados apenas os dados relativos à contragarantia das operações de “Performance Bond” (garantia de execução de contrato) e “Refundment Bond” (garantia de devolução de sinal), FUNPROGER e Riscos de Operações Ativas e de Solvência. Os dados referentes ao FGPC não foram disponibilizados pelo gestor do Fundo.

**4) DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO – LRF, ART. 55, INCISO I ALÍNEA “D” E INCISO III ALÍNEA “C”, ANEXO IV**

- a) Identifica-se no SIAFI, a conta contábil 19114.00.00 – Receita Realizada, até o mês de referência, saldo acumulado, gestão Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, Categoria Econômica da Receita, 2 - Capital, Subcategoria Econômica da Receita, 1- Operações de Crédito, especificadas nas fontes originárias de Receita, Operações de Crédito Externas e Internas;
- b) Não há identificação no SIAFI do Item II – Antecipação de Receita Orçamentária - ARO, por não haver, no âmbito da União, esta ocorrência.

**5) DEMONSTRATIVO DAS DISPONIBILIDADES DE CAIXA – LRF, art. 55, inciso III alínea “a”, Anexo V****1º passo – Identificação das contas de disponibilidade financeira do Ativo Disponível, com exceção das disponibilidades do Regime Previdenciário:**

- a) Identificam-se no SIAFI as contas de:  
Caixa (111110000+111210000);  
Banco Conta Movimento  
(111120100+111129900+111127000+111220000);  
Bancos Contas Vinculadas (111120400+111120501);  
Aplicações Financeiras (111130000+111230000+111240000);  
b) Gestão: Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;  
c) Mês de referência: 14 (o código 14 indica exercício fechado no SIAFI);  
d) Poder UG Executora: Executivo;  
e) Exceto o Órgão Superior: 34000 - Ministério Público da União;  
f) Exceto o Órgão da UG Executora: 37202 (Regime Previdenciário).

**2º passo – Identificação das contas de Obrigações Financeiras, com exceção das obrigações entre os órgãos e entidades do Poder Executivo e das obrigações do Regime Previdenciário. São também excluídos os valores que, embora pertençam ao Passivo Financeiro, não representam obrigações efetivas:**

- a) Identificam-se no SIAFI as contas de:  
Depósitos  
(211110000+211120000+211140000+211150000+211160000+211170000+211180000+211190000+211230200+211230300+211410000+211420000+211430000+211440000+211470000+211480000+211490100+211490200+211490300+211490400+211490500+211490600+211490700+211490800+211490900+211491000+211491200+211492000+211492100+211492200+211499900+211500000+211230600);  
Restos a Pagar Processados de Exercícios Anteriores (212110200+212110302+212110502+212110702+212110902+212120200+212120302+212190802+212190804)  
Restos a Pagar Processados do Exercício  
(212110100+212110301+212110501+212110600+212110701+212110800+212110901+212120100+212120301+212130100+212130200+212130300+212130700+212131000+212131500+212139900+212140800+212140900+212141200+212140601+212140602+212150100+212150400+212151000+212151300+212151400+212151500+212159900+212190100+212190200+212190700+212190801+212190803+212191000+212191400+212196000+212197000+212198000+212199900);  
Inscrição de Restos a Pagar Não processados (212160202);  
Diversas Obrigações  
(212160100+212160301+212160302+212161300+212161501+212161502+212161503+212162300+212180100+212180300+212210100+212210200+212210300+212217001+212220201+212220202+212220204+212220203+212220205+212220206+212221000+212229800+212230000+212240000+212250000+212260000+212270100+212280000+212290000+212430000+212490000+212610000+212620000+212630000+212640000+212650000+212660000+212670000+212680000+212690000+212710100+212720100+212730100+212900000+214900000+221210000+221220000+221290000+222610100+222620100+222630100);  
b) Identificam-se, ainda, as obrigações decorrentes de Recursos Vinculados a Liberar para os Poderes Legislativo e Judiciário e para os órgãos do Ministério Público da União e Instituto Nacional do Seguro Social, nas contas desses Poderes e órgãos: Recursos a Receber por Transferência (112160100); Limite de Saque com Vinculação de Pagamento (112160400); Limite de Saque para Empenho Contra Entrega (112161400); Recursos a Receber para Pagamento de Restos a Pagar (112162200);  
c) Gestão: Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;  
d) Mês de referência: 14 (o código 14 indica exercício fechado no SIAFI);  
e) Poder UG Executora: Executivo;  
f) Na letra “a”, exceto o Órgão Superior 34000 - Ministério Público da União;  
g) Exceto o Órgão da UG Executora: 37202 (Regime Previdenciário)

**3º passo –Regime Previdenciário:**

- a) Repete-se todos os passos anteriores, considerando somente as disponibilidades e obrigações do Regime Previdenciário no Órgão da UG Executora 37202 - Instituto Nacional do Seguro Social, considerando-se os critérios abaixo:  
Disponibilidades  
(Inserir na regra do 1º passo as contas Limite de Saque com Vinculação de Pagamento - 112160400, Recursos a Receber p/ Pagamento de RP – 112162200 (somente UG 510001) e Limite de Saque para Empenho Contra Entrega – 112161400);  
Depósitos  
(211110100+211110300+211120000+211130000+211140000+211150000+211160000+211170000+211180000+211190000+211230100+211230300+211230500+211230600+211410000+211420000+211430000+211440000+211470000+211480000+211490100+211490200+211490300+211490400+211490500+211490600+211490700+211490800+211490900+211491000+211491100+211491201+211491202+211491205+211491206+211491207+211492000+211492100+211492200+211499900+211500000);  
Restos a Pagar Processados de Exercícios Anteriores (212110200+212110302+212110502+212110702+212110902+212120200+212120302+212190802+212190804)  
Restos a Pagar Processados do Exercício



(212110100+212110301+212110501+212110600+212110701+212110800+212110901+212120100+212120301+212130300+212130700+212131000+212139900+212140800+212140900+212141200+212140601+212140602+212150100+212150400+212151000+212151300+212151400+212151500+212159900+212190100+212190200+212190700+212190801+212190803+212191000+212191400+212196000+212197000+212198000+212199900);

Inscrição de Restos a Pagar Não processados (212160202);

Diversas Obrigações

(212160100+212160301+212160302+212180100+212180300+212210100+212210200+212210300+212220201+212220202+212220204+212220203+212220205+212220206+212221000+212229800+212230000+212240000+212250000+212260000+212270100+212280000+212290000+212430000+212490000+212610000+212620000+212630000+212650000+212660000+212670000+212680000+212690000+212710100+212720100+212730100+212900000+214900000+221210000+221220000+221290000+222610100+222620100+222630100)

**6) DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR – LRF, art. 55, inciso III alínea “b”, Anexo VI**

a) Identificam-se no SIAFI as contas de:

Restos a Pagar Processados de Exercícios Anteriores (212110200+212110302+212110502+212110702+212110902+212120200+212120302+212190802+212190804)

Restos a Pagar Processados do Exercício

(212110901+212191000+212197000+212191400+212110100+212110301+212140601+212110600+212110800+212120100+212120301+212130100+212110701+212140800+212140900+212141200+212190100+212190200+212190700+212190801+212190803+212199900+212198000+212196000+212110501+212140602+212150100+212150400+212151000+212151300+212151400+212151500+212159900+212130200+212130300+212130700+212131000+212131500+212139900);

Inscrição de Restos a Pagar Não Processados (212160202);

Restos a Pagar não inscritos, por Insuficiência Financeira (195910000);

b) Gestão: Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

c) Mês de referência: 14 (o código 14 indica exercício fechado no SIAFI);

d) Poder UG Executora: Executivo;

e) Exceto o Órgão Superior: 34000 - Ministério Público da União;

**7) DEMONSTRATIVO DOS LIMITES – PORTARIA 440/2003, DA STN, ANEXO VII**

**As informações são obtidas dos Anexos I a IV.**